



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.352, de 31 de outubro de 1.990.

"Revoga o Decreto nº 3.348/90, que trata de Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

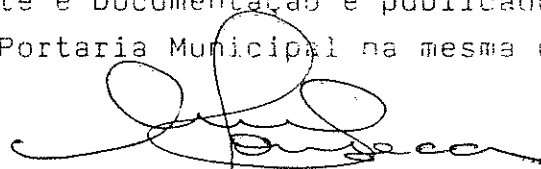
Artigo 1º - Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 3.348, de 23 de outubro de 1.990, que trata de Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 1º de novembro de 1.990, "Dia de Todos os Santos".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de outubro de 1.990.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO